



EMENDA MODIFICATIVA Nº 01, AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 11/2025.

MODIFICA O ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 11/2025, QUE VISA ALTERAR A TABELA DE VENCIMENTOS CONSTANTES DO ANEXO III DO PCRM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR PAULO SERGIO DA SILVA, escudado nos poderes conferidos pela Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com as imposições previstas no Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, cumprindo-se os trâmites legislativos formais, submete à deliberação do douto Plenário a seguinte EMENDA MODIFICATIVA em análise:

:Art. 1º Fica modificado o anexo único do Projeto de Lei do Executivo nº 11/2025, com a seguinte alteração:

VERTICAL	1,5%
HORIZONTAL	5%

Art. 2º Esta emenda entrará em vigor, incluindo-se a proposta legislativa principal, após a sua aprovação, na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Bonito, 3 de junho de 2025.

PAULO SERGIO DA SILVA
(VEREADOR-AUTOR)



CÂMARA MUNICIPAL
BONITO-PE
Casa Leônidas Vila Nova
Biênio 2025-2026

